



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 12/2026.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

GABRIEL JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

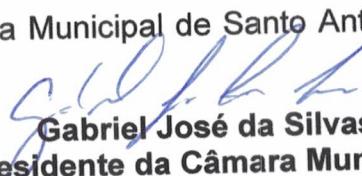
RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor IGOR ALVES RODRIGUES, portadora do RG [REDACTED] SSP/SP e o CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Administrativo, como **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 07 janeiro de 2026.


Gabriel José da Silvas
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Júlio Nascimento dos Reis
Procurador